



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

EDITAL Nº 01/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGEECA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2021, em nível de Mestrado Profissional.

1.2 No Mestrado Profissional, distintamente do Mestrado Acadêmico, o mestrando necessita desenvolver um produto/processo educacional a partir de uma atividade de pesquisa e aplicado em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, com potencial de replicabilidade por terceiros. A dissertação deve incluir necessariamente o relato fundamentado do desenvolvimento, aplicação e validação do produto/processo educacional. Para maiores informações acessar o link: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>.

1.3 O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. O início está previsto para o mês de abril de 2021, com data a ser divulgada no site do Programa. As aulas ocorrerão às **sextas-feiras** e aos **sábados**, em horário integral, no Centro de Ciências e Planetário do Pará, em Belém do Pará.

1.4 Considerando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), poderá ocorrer a oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas no formato remoto, sendo responsabilidade do discente viabilizar os recursos tecnológicos para assistir às aulas.

1.5 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia no dia 30 de novembro de 2020.

1.6 Rede social: <https://www.instagram.com/ppgeeca/>, site: <https://paginas.uepa.br/ppgeeca/>

2. DO CORPO DOCENTE, DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGEECA

2.1. O PPGEECA está estruturado na área de concentração denominada “**Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores de Ciências na Amazônia**” em duas linhas de pesquisa: “**Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia**” e “**Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos**”.

2.2. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 1. Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia	Desenvolvimento de práticas e experimentos com enfoque nos recursos e produtos naturais da Amazônia.
	Desenvolvimento de metodologias ativas como aprendizagem baseada em projetos ou problemas, dentre outras para a promoção da educação em ciência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

<p>Descrição: Estuda, produz, avalia, valida e implanta estratégias didático-pedagógicas com fundamentos teóricos e metodológicos, na perspectiva de produzir conhecimentos, produtos e/ou processos relacionados a soluções de problemas no ensino de ciências.</p>	Geração de produtos educacionais contextualizados, adequando aos currículos escolares de diferentes contextos socioambientais presentes na Amazônia.
	Elaboração e validação de propostas didáticas que estimulem o caráter investigativo e a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento de ciências naturais.
	Produção de materiais didáticos para o ensino de ciências considerando o contexto socioambiental amazônico (sequências didáticas, experimentos, dentre outros) com enfoque interdisciplinar.
	Desenvolvimento de metodologias com enfoque em tecnologias de informação e comunicação em educação em ciências.
	Desenvolvimento de metodologias ativas para integração entre conteúdos curriculares com as teorias de aprendizagem voltados ao ensino de ciências.
<p>Formação de professores de ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos</p> <p>Descrição: Pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos educacionais sobre ou para a formação de professores da Educação Básica, considerando perspectivas curriculares e práticas pedagógicas para a construção de conceitos nos processos de desenvolvimento profissional, contemplando a pesquisa sobre a própria prática.</p>	Áreas de Interesse
	Desenvolvimento de instrumentos didáticos e metodológicos para compreender processos de interação nas práticas educativas de ciências naturais.
	Produção e avaliação de recursos didáticos que subsidiem a prática docente e a mediação do processo de ensino e aprendizagem em espaços formais e não formais.
	Construção de habilidades argumentativas e capacidades de resolver problemas em aulas de ciências.
	Criação e utilização de espaços e recursos de divulgação científica para o ensino de ciências.
	Estudo dos saberes docentes e práticas reflexivas no âmbito da atuação pedagógica de professores em espaços formais e não formais.
	Desenvolvimento e aplicação de propostas pedagógicas para promover o ensino e aprendizagem em ciências naturais nos espaços não formais.
	Desenvolvimento de aulas criativas com vistas a abordar os conteúdos curriculares alinhados às tendências nacionais e internacionais do ensino de ciências.
	Desenvolvimento de modelos e métodos de avaliação de aprendizagem aplicados aos contextos educacionais da Amazônia.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

2.3. O Quadro de docentes permanentes do PPGECA conta, atualmente, com 10 (dez) professores(as) doutores(as), relacionados no Quadro 2:

Quadro 2. Relação de docentes orientadores por linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Docentes
Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos	Profa. Dra. Bianca Venturieri
	Profa. Dra. Danielle Rodrigues Monteiro da Costa
	Profa. Dra. Inês Trevisan
	Profa. Dra. Jacirene Vasconcelos de Albuquerque
	Profa. Dra. Luely Oliveira da Silva
Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia	Prof. Dr. Alcindo da Silva Martins Junior
	Prof. Dr. José Fernando Pereira Leal
	Profa. Dra. Priscyla Cristinny Santiago da Luz
	Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza
	Profa. Dra. Sinaida Maria Vasconcelos

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Para a inscrição no processo seletivo do PPGECA, o candidato deverá atender a um dos seguintes requisitos:

- Formação superior em curso de Licenciatura em: Ciências Naturais, Biologia, Física, Química, Pedagogia, Educação do Campo com habilitação em Ciências Naturais, Pedagogia, ou Formação de professores para os anos iniciais do Ensino Fundamental, e que esteja lecionando ou tenha lecionado pelo menos por 12 meses na Educação Básica na área de Ciências.
- Docentes ou Técnicos que estejam em efetivo exercício em instituições de Ensino Superior com Formação Superior nos cursos indicados no item (a).
- Candidatos graduados dos cursos indicados no item (a) poderão ter sua inscrição aceita, desde que comprovem participação de no mínimo 1 (um) ano em estágio não curricular, monitoria ou projetos (de ensino, pesquisa ou extensão) na área de Educação e/ou Ensino de Ciências.

3.2. A não comprovação da condição prevista no item 3.1. implica na não homologação da inscrição do candidato.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas um total de 10 (dez) vagas para a turma 2021 do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3:

Quadro 3. Quadro de vagas

Linha de Pesquisa	Vagas ofertadas		
	Pessoa com Deficiência (PcD)	Ampla concorrência	Subtotal
Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos	01	04	05
Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia	01	04	05
Total geral		10	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

4.1.1. Das 10 (dez) vagas relacionadas neste edital, 8 (oito) vagas serão destinadas à ampla concorrência e 2 (duas) vagas reservadas à PcD.

4.1.2. As vagas que não forem preenchidas por falta de candidato PcD serão preenchidas pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência.

4.2. Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais e dos critérios de desempate.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no Anexo I, preencher o Formulário de Inscrição online, anexar os documentos relacionados no **subitem 5.1.2.**

5.1.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição por meio de depósito ou transferência do valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no banco 037-Banco do Estado do Pará S/A-BANPARÁ, Agência 014, Conta-Corrente 180.325-5 em nome da Universidade do Estado do Pará, C.N.P.J. 34.860.833/0001-44, conforme prazo previsto no Anexo I. PIX não será aceito.

5.1.2. No formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes arquivos:

I. Um arquivo único, em formato PDF, contendo os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade ou outro documento de identidade (com foto) com as informações frente e verso. Se estrangeiro, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Cópias do histórico e do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Se o diploma e o histórico do curso de graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de graduação com data de conclusão até o período da matrícula, estes poderão ser substituídos por uma declaração de conclusão de curso de graduação, emitida pela IES. Se estrangeiro, as cópias autenticadas do histórico e do diploma do curso de graduação devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução pública juramentada.

d) Um arquivo que comprove a condição descrita no item 3.1:

d.1) Para os candidatos que se enquadram nos itens 3.1.(a) ou (b): Declaração com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão, atestando início e o término, ou contrato em vigor, ou certidão de tempo de serviço ou ficha funcional, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou ou está atuando, ou cópia da carteira de trabalho com registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho, com foto e dados pessoais.

d.2) Para os candidatos que se enquadram no item 3.1.(c): Declaração ou certificado contendo a data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando início e o término, com descrição do título da atividade exercida.

ATENÇÃO: o arquivo digitalizado (5.1.2., item I) deve estar legível para que se possa proceder à homologação da inscrição. A qualidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

II. O anteprojeto de pesquisa deverá apresentar no **máximo 6 (seis) laudas**, sem contar a Capa (na qual constará o cabeçalho, o título do projeto e os números de RG e CPF). O anteprojeto não deverá conter o nome do candidato. Além disso, deverá conter: a) Linha de Pesquisa de interesse do candidato; b) Introdução; c) Objetivos; d) Metodologia; e) Resultados Esperados; f) Cronograma de Atividades; e g) Referências. O Anteprojeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: papel A4; fonte: Times New Roman; tamanho 12; alinhamento do texto: justificado; recuo do início do parágrafo: 1,25 cm; espaço 1,5



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

entre linhas; margens 3,0 cm (superior/esquerda) e 2,0 cm (inferior/direita). As Citações e Referências deverão seguir as normas da ABNT.

III. Um arquivo único, em formato PDF, contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de avaliação do Currículo Lattes preenchido, já prevendo a sua possível pontuação (Anexo IV);
- b) Currículo Lattes (atualizado nos últimos seis meses);
- c) Comprovações que atestem os itens informados na Ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo IV).

ATENÇÃO:

- O arquivo digitalizado (5.1.2., item III) deve estar legível para que se possa conferir e efetuar a avaliação do Currículo Lattes. A qualidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

- Os candidatos devem obrigatoriamente fazer a leitura das orientações adicionais descritas no anexo V.

IV. Para a vaga de PcD, o candidato deverá anexar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

V. Anexar o comprovante de depósito ou de transferência referente à Taxa de Inscrição.

5.1.3. O candidato deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição eletrônica uma das duas Linhas de Pesquisa que pretende concorrer.

5.1.4. O preenchimento da ficha de inscrição online e o anexo da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação na ficha online e/ou a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados, acarretarão na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do programa em <https://paginas.uepa.br/ppgeeca>, na data prevista no Anexo I.

5.3. No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição (item 6).

5.4. Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

5.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

5.6. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

5.6.1. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, o horário, os dados originais, os dados alterados e o número IP do equipamento que acessou ao sistema para proceder à alteração.

5.7. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

5.8. A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

5.10. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

5.11. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga em nenhuma hipótese.

5.12. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, do depósito ou transferência pelo nosso sistema financeiro, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa.

5.13. O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

5.14. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

5.15. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender às normas exigidas neste Edital.

5.16. O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

5.17. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

5.18. Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo deverá ser usado o e-mail **ppgeeca@uepa.br** ou telefone da secretaria (91 3216-6307) em horário comercial.

5.19. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

6.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste Edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens 6.4 e 6.5.

6.4. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição e enviar para o e-mail **ppgeeca@uepa.br**, imagem da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, registrar sua solicitação e preencher corretamente os dados de isenção solicitados, em seguida enviar para o e-mail **ppgeeca@uepa.br**, comprovante em PDF de que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

- 6.5.1. Os dados de que trata o item 6.5 serão submetidos ao Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social, que fará a verificação da veracidade das informações.
- 6.5.2. A solicitação de isenção como Hipossuficiente Econômico estará sujeita aos prazos específicos para esse tipo de solicitação previstos no cronograma do Anexo I, garantindo a submissão de dados ao SISTAC e a interposição de recursos antes do encerramento das inscrições.
- 6.6. A UEPA divulgará o resultado da solicitação de isenção na página do programa (<https://paginas.uepa.br/ppgeeca/>), nas datas previstas no cronograma do Anexo I.
- 6.7. O candidato que não for contemplado com a isenção deverá realizar efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição por meio de depósito ou transferência no período definido no Anexo I. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.
- 6.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.
- 6.9. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.
- 6.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página individual do candidato.

7. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Considerando que todas as etapas se darão de forma on line, o candidato portador de deficiência auditiva, deverá indicar no ato da inscrição via Internet que necessitará de atendimento especial para a realização da etapa de arguição e entrevista, e no devido momento será disponibilizado um intérprete de Libras por videoconferência pelo Google Meet.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, constituída por docentes permanentes do PPGECA, e desenvolvido pela Comissão de Avaliação, constituída por docentes do PPGECA e docentes convidados externos, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA.

8.2. Após a homologação das inscrições, o processo de seleção do PPGECA constará de 3 (três) etapas, com pesos diferenciados para cada uma delas, conforme previsto no Quadro 4:

Quadro 4. Etapas do Processo Seletivo 2021

ETAPAS	Peso	Tipo	Anexo
1ª Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	3	Eliminatória e Classificatória	II
2ª Arguição do Anteprojeto e Entrevista	4	Eliminatória e Classificatória	III
3ª Avaliação do Currículo Lattes	3	Classificatória	IV

8.3. O candidato que tiver sua inscrição homologada terá seu Anteprojeto de Pesquisa avaliado. Esta etapa será de caráter eliminatório e valerá 10 (dez) pontos (Anexo II).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

8.4. Os candidatos que não entregarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa serão considerados eliminados do processo e não participarão da Etapa 2 (Arguição do Anteprojeto e Entrevista).

8.5. A etapa de **Arguição do Anteprojeto e Entrevista** será de caráter eliminatório e será pontuada com base em critérios definidos no Anexo III e valerá um total de 10 (dez) pontos.

8.5.1 A etapa de **Arguição do Anteprojeto e Entrevista** ocorrerá de forma virtual (através de videoconferência pelo Google Meet). O link será enviado previamente ao candidato pelo e-mail cadastrado no momento da sua inscrição. Ressalta-se que o candidato deve acessar o link, **APENAS 5 minutos** antes do seu horário marcado previamente.

ATENÇÃO: Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência pelo Google Meet em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail para **ppgeeca@uepa.br**

8.5.1.1. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

8.5.1.2. Não será possível realizar a Arguição e Entrevista em horário e dia diferentes do estabelecido previamente na convocação para esta etapa.

8.5.1.3. A UEPA não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou na conexão do candidato durante a realização desta etapa.

8.5.1.4. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação no início desta etapa.

8.5.1.5. O candidato deverá estar sozinho no seu ambiente, não podendo ter a ajuda de outra pessoa, tão pouco recorrer a apoio bibliográfico para realização da Arguição e Entrevista.

8.5.1.6. O tempo máximo para esta etapa de Arguição e Entrevista será de 20 minutos e os candidatos deverão permanecer com a câmera aberta durante toda a realização desta etapa.

8.5.1.7. Esta etapa de Arguição e Entrevista será gravada.

8.5.2. O candidato não aprovado na Etapa 2 será eliminado do Processo Seletivo.

8.5.3. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na Arguição do Anteprojeto e Entrevista serão considerados aptos a participar da Etapa 3 (Avaliação do Currículo Lattes).

8.6. A Etapa 3 do Processo Seletivo (**Avaliação do Currículo Lattes**) será de caráter classificatório e será pontuada com base em critérios definidos no Anexo IV, e valerá um total de 10 (dez) pontos.

8.6.1. Para esta etapa será considerada a documentação anexada no momento da inscrição conforme o item 5.1.1. (III).

8.6.2. Nesta etapa não serão aceitos novos documentos.

9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Pontuação Final dos candidatos não eliminados nas 3 (três) etapas será calculada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = [(AAP \times 3) + (AE \times 4) + (AC \times 3)] / 10.$$

sendo, PF = Pontuação Final; AAP = Avaliação do Anteprojeto; AE = Arguição e Entrevista; AC = Avaliação do Currículo.

9.2. Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver Pontuação Final igual ou superior a 7,0 (sete).

9.3. Será considerado **ELIMINADO** do processo e não terá classificação, o candidato que obtiver Pontuação Final inferior a 7,0 (sete).

9.4. Os candidatos **APROVADOS** serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final e dos critérios de desempate.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

9.5. No caso de empate na Pontuação Final, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na Arguição e Entrevista.
- b) Maior pontuação na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.
- c) Maior pontuação na Avaliação do Currículo Lattes.
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

9.6. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato que ocupar uma das vagas ofertadas e APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação for superior ao número de vagas ofertadas.

9.7. O Resultado Final será divulgado na página do programa em <https://paginas.uepa.br/ppgeeca>, em ordem de classificação, com a relação de candidatos classificados e não classificados, na data prevista no Anexo I.

10. RECURSOS

10.1. Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção, caberá recurso (modelo no Anexo VI) devidamente fundamentado para o Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará, dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital para cada etapa do processo.

10.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgeeca@uepa.br, juntamente com as respectivas razões do recurso.

10.3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora, o mesmo será indeferido.

10.4. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, sendo enviado para o e-mail do candidato.

10.5. É vedado, por ocasião do recurso, o acréscimo de novos documentos.

10.6. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecorrível.

10.7. O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as Etapas do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDO

11.1. O Programa não tem obrigatoriedade quanto ao fornecimento de bolsas aos candidatos selecionados.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será feita na Secretaria do PPGECA de forma presencial e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

12.2. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a documentação original, sem a qual não será efetuada a matrícula.

12.3. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado.
- b) Termo de compromisso de dedicação ao PPGECA assinado.
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- d) Cópia do comprovante de endereço atual.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

- e) Cópia do Registro Civil (Nascimento, Casamento ou Divórcio).
- f) Cópia do RG.
- g) Cópia do CPF.
- h) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino).
- i) Cópia do Título de Eleitor e com comprovante de quitação eleitoral.
- j) Cópias autenticadas: do Histórico Escolar completo e do Diploma da Graduação (frente e verso).

12.3. A matrícula poderá ser realizada por procuração.

12.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

12.5. O candidato aprovado que não fizer a matrícula conforme cronograma do Processo Seletivo 2021 perderá a vaga, sendo chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

12.6. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este Edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

13.2. Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, as aulas ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados, no entanto, podem ocorrer atividades acadêmicas em outros dias da semana.

13.3. As vagas serão disputadas por linha de pesquisa, e se não forem preenchidas serão revertidas para outra Linha de Pesquisa.

13.4. As vagas destinadas para pessoas com deficiência (PcD) serão disputadas entre estas, e se não forem preenchidas serão revertidas para ampla concorrência, na respectiva Linha de Pesquisa.

13.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia – PPGEECA

Belém, 11 de janeiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021

ATIVIDADE	DATA
PERÍODO DE PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Publicação do Edital	11/01/2021
Prazo para impugnação deste edital	11 e 12/01/2021
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	13/01/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	
Período de inscrição dos candidatos	14/01/2021 a 03/02/2021
Prazo para requerimento de isenção	14 a 20/01/2021
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	21/01/2021
Período de recurso de requerimentos de isenção não homologados	22 a 23/01/2021
Resultado de recurso de requerimentos de isenção não homologados	25/01/2021
Prazo para requerimento de atendimento especial	14 a 20/01/2021
Resultado dos requerimentos de pedidos de atendimento especial	21/01/2021
Período de recurso de requerimentos de atendimento especial não homologados	22 a 23/01/2021
Resultado de recurso de requerimentos de atendimento especial não homologados	25/01/2021
Data final para pagamento da taxa de inscrição	04/02/2021
Divulgação da lista das inscrições homologadas	18/02/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	19 e 20/02/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	22/02/2021
1ª FASE (ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA): AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO	
Realização da 1ª. Fase – Avaliação do Anteprojeto	22/02 a 01/03/2021
Resultado Preliminar da 1ª. Fase	02/03/2021
Período de recurso	03 e 04/03/2021
Resultado definitivo da 1ª Fase (pós-período recursal) e convocação para Arguição do Anteprojeto e Entrevista	05/03/2021
2ª FASE (ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA): ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA	
Realização da 2ª. Fase Arguições do Anteprojeto e Entrevistas	08 a 15/03/2021
Resultado Preliminar da 2ª. Fase	16/03/2021
Período de recurso	17e 18/03/2021
Resultado definitivo da 2ª. Fase (pós-período recursal)	19/03/2021
3ª FASE (CLASSIFICATÓRIA): AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	
Avaliação do Currículo Lattes	20 a 29/03/2021
Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo Lattes	30/03/2021
Período de recursos	31/03e 01/04/2021
Resultado definitivo da Avaliação do Currículo Lattes, de recurso da 3ª Fase	05/04/2021
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	06/04/2021
Período de recursos	07 e 08/04/2021
Resultado definitivo – pós-período recursal	09/04/2021
Período de Matrícula	12 a 14/04/2021
Reunião de Acolhimento e Início das aulas	16/04/2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ
EDITAL Nº 01/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nº da inscrição:

Título:

Linha de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima
Organização geral do anteprojeto de pesquisa	1,0
Obediência às normas estruturais descritas no edital e às normas da ABNT; coerência e coesão textual e obediência à norma culta da língua portuguesa; originalidade da proposta e relevância para o Ensino de Ciências.	
Introdução	2,0
Relevância acadêmica da pesquisa e o impacto social no ensino de Ciências, a partir de fundamentação teórica atual contextualizada, e compatível com as áreas de interesse da linha de pesquisa escolhida. Indicação do problema de pesquisa e apresentação de justificativa plausível em consonância com a fundamentação teórica apresentada.	
Objetivos	2,0
Apresentação de forma objetiva e clara das intenções da pesquisa no que se refere ao problema de investigação proposto, bem como à proposição do produto/processo educacional a ser desenvolvido, levando em consideração a linha de pesquisa.	
Metodologia	3,0
Apresentação de metodologia devidamente fundamentada teórico-metodologicamente e em consonância com os objetivos e o problema da pesquisa propostos. Descrição inicial do processo de desenvolvimento do produto/processo educativo.	
Resultados Esperados	1,0
Descrição dos resultados esperados no que se refere ao(s) produto(s)/processo(s) proposto(s) e demais produções acadêmicas e técnicas oriundas da pesquisa.	
Cronograma de Atividades	1,0
Apresentação de todas as etapas constituintes do período da pesquisa proposta do mestrado profissional, considerando a viabilidade e exequibilidade do mesmo.	
Total da Pontuação Obtida	10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ
EDITAL Nº 01/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO E ENTREVISTA

Nome do candidato:

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Relevância do anteprojeto para o ensino de ciências e sua conformidade com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato	2,0	
Domínio de conhecimento do anteprojeto de pesquisa proposto (Clareza e objetividade acerca do seu conteúdo). Potencial de replicabilidade do processo/produto educacional.	4,0	
Respostas pertinentes às questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes a serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, capacidade de trabalho em grupo, iniciativa, autonomia, entre outras.	3,0	
Potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no Mestrado em Educação e Ensino de Ciências, visando a publicações bibliográficas e técnicas a partir de seu anteprojeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, _____/_____/_____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

EDITAL Nº 01/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Critérios	Pontuação	Pontos contabilizados pelo candidato	Pontuação máxima permitida
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização concluído na área de Educação em Ciências ou Ensino de Ciências	1,0 ponto/curso		1,5 pontos
Curso de Especialização concluído na área de Educação e/ou Ensino	0,75 ponto/curso		
Curso de Aperfeiçoamento concluído na área de Educação em Ciências ou Ensino de Ciências	0,5 ponto/curso		
Curso de Aperfeiçoamento concluído na área de Educação e/ou Ensino	0,3 ponto/curso		
Curso em formação continuada na área Educação e Ensino de Ciências – a partir de 40 horas	0,1 ponto/curso		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência Profissional em Docência no Ensino de Ciências no nível Fundamental, Médio ou Superior	0,5 ponto/ano		4,0 pontos
Experiência profissional em espaços de educação não formal em Ciência e Tecnologia	0,5 ponto/ano		
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Bolsista e/ou voluntário – em Programa de Iniciação à docência (PIBID) ou Residência pedagógica ou Iniciação Científica (PIBIC) com temática relacionada às Ciências ou Ensino de Ciências	0,5 ponto/semestre		2,0 pontos
Bolsista e/ou voluntário em espaços de educação não formal em ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, planetários.	0,5 ponto/semestre		
Bolsista e/ou voluntário em nível de monitoria ou estágio não curricular com temática relacionada às Ciências ou Ensino de Ciências	0,5 ponto/semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, mínimo de 01 (um) ano (Comprovação por meio de declaração emitida e assinada pelo(a) líder do Grupo)	0,3 ponto/semestre		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA			
Artigo publicado em periódico classificado no Sistema Qualis na área de ENSINO (considera-se o Qualis para o quadriênio 2013-2016)	0,5 ponto/artigo		2,5 pontos
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico com temática relacionada à área de Educação em Ciências ou Ensino de Ciências	0,3 ponto/Trabalho completo		
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Científico com temática relacionada à área de Educação em Ciências ou Ensino de Ciências.	0,2 ponto/Resumo expandido		
Organização e/ou autoria de livro e/ou capítulo de livro na área de Ensino de Ciências	0,5 ponto/livro ou capítulo		
Produção técnica: Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos, cartilhas, manuais, guias e eventos organizados.	0,3 ponto/por produção técnica		
TOTAL			10

Belém, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ
EDITAL Nº 01/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO V- ORIENTAÇÕES SOBRE A ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- Para preparar seu arquivo utilize a seguinte sequência: 1º- o Anexo IV preenchido, 2º- o Currículo *Lattes* e 3º- comprovações que atestem os itens informados no Anexo IV (É para enviar somente os comprovantes dos itens solicitados no anexo IV).
- O Currículo entregue sem a devida organização dos documentos (com comprovação seguindo a ordem dos itens da ficha de avaliação – Anexo IV) será desconsiderado.
- Não será aceita, para fins de comprovação Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro ou rasura de preenchimento e/ou digitação.

ATENÇÃO: Os comprovantes do Currículo Lattes não precisam estar certificados em cartório. Os originais podem ser solicitados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência. Em caso de não apresentação do original solicitado, o item referente ao comprovante será eliminado para fins do processo de seleção.

INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

PARA O CRITÉRIO “FORMAÇÃO ACADÊMICA”

- a) Curso de Especialização concluído na área de Educação em Ciências ou Ensino de Ciências: Cópia do diploma frente e verso.
- b) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área de Educação em Ciências ou Ensino de Ciências: Cópia do certificado ou declaração com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração.

PARA O CRITÉRIO “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”

Declaração com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando início e o término, ou contrato em vigor, ou certidão de tempo de serviço ou ficha funcional, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou ou está atuando, ou cópia de carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho, com foto e dados pessoais).

PARA O CRITÉRIO “EXPERIÊNCIA ACADÊMICA”

Para comprovação de participação como bolsista e/ou voluntário será necessária uma declaração ou certificado emitido pela instituição.

Para comprovação de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq: declaração emitida e assinada pelo(a) líder do Grupo.

PARA O CRITÉRIO “PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA

- a) Para comprovação de artigo publicado em revista, basta enviar a primeira página, desde que contenha os nomes dos autores e os dados da revista (nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ

- b) Para comprovar de trabalho completo publicado em Anais de Eventos ou resumo expandido, é necessário apresentar certificado ou cópia integral do trabalho.
- c) Para comprovação de organização ou autoria de livros, é preciso enviar cópia digitalizada da capa, do sumário e ficha catalográfica (folha que contém o ISBN ou ISSN).
- d) Para comprovação de capítulo de livro, é necessário enviar cópia digitalizada do capítulo completo, da capa do livro, do sumário e ficha catalográfica (folha que contém o ISBN ou ISSN).
- e) Para comprovação de produção técnica: Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos, comprovar com certificado ou declaração; cartilhas, manuais, guias, comprovar anexando capa, sumário e ficha catalográfica contendo o registro de ISBN ou ISSN; Eventos Organizados, comprovar com certificado ou declaração.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ
EDITAL Nº 01/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

*Preencher, assinar e encaminhar conforme previsto no item 10 do edital, exclusivamente no período previsto no cronograma (Anexo I).